



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 01 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.910

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.271, DE 31 DE MAIO DE 2021

Reconduz WERALICE ALVES DA CUNHA CORREA,  
para o mandato de Ouvidora Geral do Município.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Reconduzir, a servidora WERALICE ALVES DA CUNHA CORREA, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.817, de 26 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Municipal nº 4.756, de 21 de agosto de 2017, para exercer o mandato de Ouvidora Geral do Município, pelo período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SALVAR PINTO MAGNI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 01 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.910

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 051/21.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e recepção destinados às Secretarias de Relações Institucionais e Planejamento pelo período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO LTDA -ME**, R\$ 68.940,00. Prazo: 12 meses. Data: 31/05/2021.

**Processo: Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 024/21.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia para o Hospital de Campanha. Contratada/Valor: **R. L. SOARES DE ARRUDA LAVANDERIAS ME**, R\$ 347.600,00. Prazo: 06 meses. Data: 27/05/2021.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 06 – Tomada de Preços nº 03/20.** Objeto: Execução de manutenção e reforma em prédio da Rede Municipal de Ensino -Creche Parque Santa Clara. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **S4 CONSTRUTORA LTDA EPP**, R\$ 43.744,40. Data: 14/05/2021.

**Processo: Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 025/21.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **DZ7 COMERCIAL EIRELI**, R\$ 397.474,50. Prazo: 12 meses. Data: 25/05/2021.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 05/21.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos destinados à UPA. Orgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Fornecedor/Valor: **CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, Até R\$ 18.850,00 e **GFE DO BRASIL LTDA**, Até R\$ 378.780,00. Prazo: 12 meses. Data: 28/05/2021.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 01 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.910

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

### NOTIFICAÇÃO Nº 0759/FUNCOC/2021.jcr.

Guaratinguetá, 01 de junho de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	N A D A S		
<b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
End.:	RUA DOUTOR FRANCISCO MEIRELLES FREIRE, 374		
Bairro	PARQUE SAO FRANCISCO	Município	GUARATINGUETÁ – SP
CEP	12509-190	Processo nº	0759/2021
<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>			
Rua/Av	RUA DOUTOR FRANCISCO MEIRELLES FREIRE, 374		
Bairro	PARQUE SAO FRANCISCO		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	07.103.026.00		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a) / usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 09 de junho de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 16 de junho de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado com mínimo de 1,60m com controle de acesso ou mureta em todo o alinhamento do terreno, com mínimo de 30cm, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 16 de junho de 2021;

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br) ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a) / usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br).

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo Carneiro Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matrícula nº 20175  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones:(12) 3128 -7700  
E-mail:[funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 01 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.910

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

### NOTIFICAÇÃO Nº 0758/FUNCOC/2021.jera.

Guaratinguetá, 01 de junho de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	J	P	V
<b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
End.:	RUA SARGENTO BARACHO, 138		
Bairro	VILA PARAÍBA	Município	GUARATINGUETÁ – SP
CEP	12515-330	Processo nº	0758/2021

<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>	
Rua/Av	RUA MAESTRO BONFIGLIO DE OLIVEIRA, 12
Bairro	VILA GUARA
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	09.099.016.03

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 08 de junho de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 16 de junho de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado com mínimo de 1,60m com controle de acesso ou mureta em todo o alinhamento do terreno, com mínimo de 30cm, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 16 de junho de 2021;

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br) ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br).

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo Carneiro Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matri. 20175  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones:(12) 3128 -7700  
E-mail:[funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 01 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.910

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

### NOTIFICAÇÃO Nº 0757/FUNCOC/2021.jera.

Guaratinguetá, 01 de junho de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	B	B	DOS R	V.
<b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
End.:	AL FRANCISCO DA CUNHA MENEZES, 334			
Bairro	BAIRRO DO FALCAO		Município	CUNHA – SP
CEP	12530-000		Processo nº	0757/2021

<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>	
Rua/Av	RODOVIA PREFEITO ARISTEU VIEIRA VILELA, 280
Bairro	VILA GUARA
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	09.100.016.00

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 08 de junho de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 16 de junho de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado com mínimo de 1,60m com controle de acesso ou mureta em todo o alinhamento do terreno, com mínimo de 30cm, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 16 de junho de 2021;

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br) ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br).

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo Carneiro Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20175  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 01 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.910

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

### NOTIFICAÇÃO Nº 0756/FUNCOC/2021<sub>icra</sub>

Guaratinguetá, 01 de junho de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	E	DE	F	J	R	B
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL						
End.:	RODOVIA PREFEITO ARISTEU VIEIRA VILELA, 300					
Bairro	VILA GUARA			Município	GUARATINGUETÁ – SP	
CEP	12522-010			Processo nº	0756/2021	

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	RODOVIA PREFEITO ARISTEU VIEIRA VILELA, 300
Bairro	VILA GUARA
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	09.100.017.00

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 08 de junho de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 16 de junho de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado com mínimo de 1,60m com controle de acesso ou mureta em todo o alinhamento do terreno, com mínimo de 30cm, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 16 de junho de 2021;

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br) ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br).

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo Carneiro Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20175  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones:(12) 3128 -7700  
E-mail:[funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 01 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.910

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

### NOTIFICAÇÃO Nº 0755/FUNCOC/2021.jcra.

Guaratinguetá, 01 de junho de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	V	DE C	C
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.:	RUA FRANCISCO FIGUEIREDO, 155		
Bairro	VILA GUARA	Município	GUARATINGUETÁ – SP
CEP	12522-130	Processo nº	0755/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	RUA ANTONIO BARBOSA FILHO, 279
Bairro	VILA GUARA
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	09.100.001.00

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 08 de junho de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 16 de junho de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado com mínimo de 1,60m com controle de acesso ou mureta em todo o alinhamento do terreno, com mínimo de 30cm, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 16 de junho de 2021;

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br) ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br).

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo Carneiro Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20175  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 01 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.910

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Fiscalização de Posturas

### NOTIFICAÇÃO FUNCOC

Vimos, por meio desta, informar que os proprietários do terrenos abaixo, não atenderam as notificações prévia lavradas pela Secretaria de segurança e Mobilidade Urbana, descumprindo assim os Artigos 3º e 7º da Lei 5082/2020 – Lei FUNCOC, que diz respeito a **limpeza, drenagem, fechamento e construção de passeios de terrenos e imóveis em estado de abandono**, em razão do ocorrido foram lavrados os **Autos de Infração e Imposição de Multa** abaixo descritos. Caberá recurso, a ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no prazo de até 07 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Proprietário	CPF /CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº
Gilson Rodrigues de Miranda	***.410.818-**	11.166.009.00	João Matias Barbosa, 95, Residencial Village Santana	665
Mario Yukio Shibata	***.758.338-**	07.063.070.04	Alfonso Giannico, 1238, Pedregulho,	666
Mario Yukio Shibata	***.758.338-**	07.063.070.00	Caramurus, 945, Pedregulho	667
Mario Yukio Shibata	***.758.338-**	07.063.070.05	Alfonso Giannico, 1250, Pedregulho	668
Mario Yukio Shibata	***.758.338-**	07.063.070.01	Alfonso Giannico, 1200, Pedregulho	669
Mario Yukio Shibata	***.758.338-**	07.063.070.03	Alfonso Giannico, 1226, Pedregulho	670
Mario Yukio Shibata	***.758.338-**	07.063.070.09	Alfonso Giannico, 1228, Pedregulho	671
Mario Yukio Shibata	***.758.338-**	07.063.070.08	Alfonso Giannico, 1286, Pedregulho	672

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones:(12) 3128 -7700

E-mail:postura@guaratingueta.sp.gov.br

  
Luiz Fernando S. M. Guimarães  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20155



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 01 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.910

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Fiscalização de Posturas

Proprietário	CPF / CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº
Mario Yukio Shibata	***.758.338-**	07.063.070.08	Alfonso Giannico, 1262, Pedregulho	673
Edilene Luciana da Silva Oliveira	***.452.788-**	08.099.007.00	Rua das Araucárias, 342, Belvedere Club dos 500	674
Maria Yvonne Guimaraes Rodrigues	***.087.518-**	02.061.001.22	Doutor Nazem Serafim, 815, Jardim Padroeira	675
Maria Yvonne Guimaraes Rodrigues	***.087.518-**	02.061.001.17	Doutor Nazem Serafim, 1130, Jardim Padroeira	676
Holanda Baptista Zago	***.606.928-**	11.169.003.00	Carlos Roberto Fagundes, 74, Residencial Village Santana	677
Atrium Participações e Consultoria Participações e Adm. Ltda.	00.861.397/0001-06	06.108.008.00	Alberto Barbata, 1400, Pedregulho	678
Village Santana Empreendimentos imobiliários LTDA	03.377.816/0001-27	11.173.007.00	Ana Carolina da Silva Henrique, 262, Residencial Village Santana	679
Maria Aparecida de Almeida Santos	***.780.178-**	02.082.018.02	Pedro Rosa, 60, Campo do Galvão	680
Espólio de Antonio Novaes Guimaraes Filho	***.072.658-**	02.061.001.05	Doutor Nazem Serafim, 181, Jardim Padroeira	681
Suzana Maria Novaes Guimaraes Rancevas	***.246.518-**	02.054.017.00	Siqueira Campos, 1001, Bairro Histórico da Figueira	682
Suzana Maria Novaes Guimaraes Rancevas	***.246.518-**	02.054.019.00	Siqueira Campos, 1105, Bairro Histórico da Figueira	683
Alvaro de Luis de Almeida,	***.374.458-**	08.006.013.01	Rua dos Jacarandás, 109, Belvedere Club dos 500	684
Maria Aparecida Simão Julio	***.784.408-**	08.006.004.02	Rua dos Jacarandás, 75, Belvedere Club dos 500	685

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones:(12) 3128 -7700

E-mail:postura@guaratingueta.sp.gov.br

*Handwritten signature and stamp:*  
Fernando S. M. Guimaraes  
Fiscal de Posturas  
Matriculo: 20165



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 01 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.910

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Fiscalização de Posturas

Proprietário	CPF /CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº
Quarenta e Seis Guara Empreendimento Imobiliario SPE Ltda.	34.186.810/0001-04	02.082.019.02	Júlia Antunes Moreira, 601, Bairro Histórico da Figueira	686
Jeremias Honorato	***.173.118-**	08.084.001.00	Rua Salvador, 205, Jardim Vista Alegre	687
Sylvio Antunes de Oliveira	***.342.618-**	07.179.014.00	Maestro Euzébio de Paula Lico, 115, Jardim Bela Vista II	688
Marco Antonio Othero de Brito	***.788.407-**	07.179.005.00	Maestro Euzébio de Paula Lico, 223, Jardim Bela Vista II	689
Maria Tereza Antunes Vieira de Albuquerque Spalding	***.756.408-**	07.181.014.00	Maestro Euzébio de Paula Lico, 200, Jardim Bela Vista II	690
Evanyra Antunes Vieira Albuquerque	***.990.628-**	07.170.012.00	Rua Três, 312, Jardim Bela Vista II	691
Evanyra Antunes Vieira Albuquerque	***.990.628-**	07.170.013.00	Rua Três, 300, Jardim Bela Vista II	692
Vanessa Galvão Azevedo	***.895.828-**	07.170.014.00	Rua Três, 284, Jardim Bela Vista II	693
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.170.015.00	Rua Três, 272, Jardim Bela Vista II	694
Murilo Antunes de Oliveira	***.275.828-**	07.181.003.00	Rua Três, 225, Jardim Bela Vista II	695
Carvalho dos Santos Engenharia e 43 Construções Ltda. EPP	18.705.958/0001-43	07.185.006.00	Rua Três, 284, Jardim Bela Vista II	696
Maria Tereza Antunes Vieira de Albuquerque Spalding	***.756.408-**	07.171.012.00	Rua Três, 010, Jardim Bela Vista II	697
Luiza Matelli Antunes de Oliveira	***.219.878-**	07.179.032.00	Benedito Monteiro, 298, Jardim Bela Vista II	698

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones:(12) 3128 -7700

E-mail:postura@guaratingueta.sp.gov.br

Luiz Fernando S. de G. Moraes  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20165



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 01 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.910

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Fiscalização de Posturas

Proprietário	CPF /CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº
Pedro Augusto Matelli Antunes de Oliveira	***.463.538-**	07.179.028.00	Benedito Monteiro, 238, Jardim Bela Vista II	699
Pedro Augusto Matelli Antunes de Oliveira	***.463.538-**	07.179.029.00	Benedito Monteiro, 250, Jardim Bela Vista II	700
Luiza Matelli Antunes de Oliveira	***.219.878-**	07.179.031.00	Benedito Monteiro, 280, Jardim Bela Vista II	701
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.179.001.00	Maestro Euzébio de Paula Lico, 273, Jardim Bela Vista II	702
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.179.003.00	Maestro Euzébio de Paula Lico, 247, Jardim Bela Vista II	703
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.179.004.00	Maestro Euzébio de Paula Lico, 235, Jardim Bela Vista II	704
Edylson Flávio Antunes Cavalcá	***.161.918-**	07.170.007.00	Rua Três, 372, Jardim Bela Vista II	705
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.179.008.00	Doutor José Seraphim, 88, Jardim Bela Vista II	706
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.179.007.00	Doutor José Seraphim, 78, Jardim Bela Vista II	707
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.179.006.00	Doutor José Seraphim, 70, Jardim Bela Vista II	708
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.179.005.00	Doutor José Seraphim, 54, Jardim Bela Vista II	709
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.179.005.00	Doutor José Seraphim, 46, Jardim Bela Vista II	710
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.177.023.00	Doutor José Seraphim, 31, Jardim Bela Vista II	711
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.177.024.00	Doutor José Seraphim, 19, Jardim Bela Vista II	712

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones:(12) 3128 -7700

E-mail:postura@guaratingueta.sp.gov.br

Luiz Fernando S. de S. S. S.  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20165



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 01 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.910

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Fiscalização de Posturas

Proprietário	CPF / CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.176.002.00	Doutor José Seraphim, 30, Jardim Bela Vista II	713
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.176.001.00	Doutor José Seraphim, 18, Jardim Bela Vista II	714
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.176.015.00	Doutor José Seraphim, 170, Jardim Bela Vista II	715
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.176.003.00	Doutor José Seraphim, 38, Jardim Bela Vista II	716
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.176.014.00	Doutor José Seraphim, 160, Jardim Bela Vista II	717
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.176.013.00	Doutor José Seraphim, 152, Jardim Bela Vista II	718
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.176.012.00	Doutor José Seraphim, 140, Jardim Bela Vista II	719
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.176.011.00	Doutor José Seraphim, 124, Jardim Bela Vista II	720
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.176.010.00	Doutor José Seraphim, 112, Jardim Bela Vista II	721
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.177.022.00	Doutor José Seraphim, 43, Jardim Bela Vista II	722
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.176.009.00	Doutor José Seraphim, 100, Jardim Bela Vista II	723
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.176.016.00	Doutor José Seraphim, 182, Jardim Bela Vista II	724
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.177.012.00	Doutor José Seraphim, 183, Jardim Bela Vista II	725
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.177.013.00	Doutor José Seraphim, 169, Jardim Bela Vista II	726
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.177.014.00	Doutor José Seraphim, 153, Jardim Bela Vista II	727

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700

Luiz Fernando S. M. Guimarães  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20165

E-mail: [postura@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:postura@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 01 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.910

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Fiscalização de Posturas

Proprietário	CPF /CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.177.015.00	Doutor José Seraphim, 139, Jardim Bela Vista II	728
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.177.016.00	Doutor José Seraphim, 125, Jardim Bela Vista II	729
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.177.017.00	Doutor José Seraphim, 111, Jardim Bela Vista II	730
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.177.018.00	Doutor José Seraphim, 099, Jardim Bela Vista II	731
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.177.019.00	Doutor José Seraphim, 85, Jardim Bela Vista II	732
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.177.020.00	Doutor José Seraphim, 85, Jardim Bela Vista II	733
H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	47.838.990/0001-03	07.177.021.00	Doutor José Seraphim, 55, Jardim Bela Vista II	734
Fera Empreendimentos SPE Ltda. EPP	29.212.726/0001-70	07.180.001.00	José Augusto Correa, 69, Jardim Bela Vista II	735

  
Luiz Fernando S. da Silva  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20165  
Fiscal de Posturas

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 - 7700  
E-mail: postura@guaratingueta.sp.gov.br